



12	102	Juíza Substituta Harbelia Sancho Teixeira, Titular da 2ª Vara de Senador Pompeu	8500007-76.2023.8.06.0120
16	106	Juiz Substituto Frederico Augusto Costa, Titular do Juizado Auxiliar da 11ª Zona Judiciária	8500008-88.2023.8.06.0111

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 08 de março de 2023.**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

OUTROS EXPEDIENTES

DESPACHO

Referência: Processo nº 8527016-19.2022.8.06.0000**Assunto:** Reconhecimento de dívida – Ressarcimento de diárias – Contrato nº 26/2022 (Asseio e Conservação)**Interessada:** D&L Serviços de Apoio Administrativo

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 34.519,31 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 8.834,60 (oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) alocados no 1º grau de jurisdição e R\$ 25.684,71 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da empresa D&L Serviços de Apoio Administrativo, obedecidas as formalidades legais. Tal valor é referente ao ressarcimento de diárias pagas aos colaboradores durante os meses de agosto a dezembro de 2022, do Contrato nº 26/2022 (Asseio e Conservação).

À Gerência das Despesas para os procedimentos legais quanto ao pagamento.

Fortaleza, data registrada pelo sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 09/2023/CGJCE

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Corregedoria Geral da Justiça, no dia 17 de março de 2023 e, por conseguinte, suspende o curso dos prazos processuais nos feitos administrativos em trâmite.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e descupinização de áreas internas e externas do prédio da Corregedoria Geral da Justiça, agendada para o dia 17 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela saúde de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários que prestam serviços nas dependências desta Casa;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter o funcionamento dos serviços desta Casa Censora, em virtude da aplicação de produtos químicos para atingir o maior número de insetos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente da Corregedoria Geral de Justiça no dia 17/03/2023, transcorrerá das 8h às 15h, tendo em vista a necessidade de realização de dedetização por parte da equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir das 16h.

Art. 2º Suspender o atendimento presencial ao público e aos senhores advogados na respectiva data, a partir das 15h.

Art. 3º Prorrogar todos os prazos processuais para o próximo dia útil.

Art. 4º Ordenar que seja dada ciência do presente teor à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu representante local, e a Assessoria de Comunicação do TJCE para fins de publicação na Internet.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 07 de março de 2023.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**